

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **COMUNICADO Nº 08/2011**

#### **Esclarecimentos acerca do Anexo 2 do Contrato**

A Comissão de Licitação, visando sanar possíveis dúvidas quanto à interpretação do item 2.5.1 do PEA, Anexo 2 do Contrato, esclarece que o edifício do terminal de passageiros deverá ter dois pavimentos operacionais. Haverá a separação vertical de fluxo de embarque e desembarque de passageiros e bagagens.

O conceito de dois pavimentos operacionais não se aplica somente ao interior do edifício do terminal de passageiros, mas se estende externamente, até a via de veículos de embarque e a via de veículos de desembarque.

Brasília, 14 de junho de 2011

Carlos Eduardo Pereira Duarte  
Presidente da Comissão de Licitação